LIDO

EM: ___ / ___ / _____

_____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0748/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de envio para esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei dispondo sobre a criação de um aplicativo de combate a violência doméstica no município de Petrópolis.

Desta forma, a mulher que se sentir ameaçada, poderá através do aplicativo, acionar os órgãos competentes, para que prestem auxílio imediato a vítima.

O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e termos de cooperação com órgãos e entidades afins, para a implantação e deste aplicativo, sobretudo junto às autoridades Policiais, ao Ministério Público e outros Órgãos Judiciais que tratem do referido tema.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, segundo a organização não governamental (ONG) Action Aid, a violência doméstica é responsável pela morte de cinco mulheres por hora no mundo.

Assim, essa Indicação Legislativa visa conscientizar sobre os números

elevados de violência doméstica contra as mulheres e estender a rede de comunicação e acesso, para que as mulheres tenham mais rapidez para efetuar a denúncia e receber auxílio e orientação imediata.

O aplicativo que poderá ser instalado em smartphone com sistema ANDROID/IOS em que, quando acionado, enviará notificações à Central de Atendimento. Assim que os casos forem recebidos pelo aplicativo, serão direcionados para equipe de monitoramento, que acionará uma viatura policial mais próximo para atendimento à vítima.

Sala das Sessões,Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

GILDA BEATRIZ
Vereadora